



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA/SE

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 09 /2024	DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO SINTÉTICA FÍSICA FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL COM REFERENCIA AO ANO 2023
--	---

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Abril de 2024, Ata nº 182 , delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da Execução Sintética Física Financeira do Cofinanciamento Estadual com referencia ao ano 2023;

ART. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 16 de Abril de 2024

Antonielle Alves dos Santos Souza.

Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social